

**CONVOCAÇÃO**

Os Presidentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, após solicitação da diretoria executiva e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCAM**, para o dia 10 de setembro de 2026, às 17:00h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, para uma **REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise de comunicação de golpes/fraudes que envolvem empréstimos consignados e providências cabíveis.**

Santa Fé do Sul (SP), 10 de setembro de 2026

Membro	Certificação	Assinatura
Lilian Mara Alves Garcia	Totum CP RPPS CGINV I 184796634823003	
Marilda Duran Lima	Totum CP RPPS CGINV I 620573684113004	
Willyan Wilson Milan	Totum CP RPPS CGINV I 904481332503003	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Totum CP RPPS CGINV I 981495997413005	
Luiz Henrique Pessoa	Totum CP RPPS CGINV I 321896043783004	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Totum CP RPPS CGINV I 917929757673003	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Totum CP RPPS CGINV I 873770552123003	
Elio Miler	Totum CP RPPS CGINV I 108763124652912	
Antonio Elpidio Prado	Totum CP RPPS CGINV I 008345695042907	
Daniela Oliveria Rosa	Totum CP RPPS CGINV I 405412405962812	
Alessandra Cristina Furtinho da Silva. Substituta	Totum CP RPPS CGINV I 011011522053002	





ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (10) dez dias do mês de setembro de 2026, na sala de Reuniões do Santaféprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 17:00h, realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA**, do ano de 2026, realizada entre os membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do SANTAFÉPREV, fazendo-se presentes, Lilian Mara Alves Garcia, Marilda Duran Lima, Willyan Wilson Milan, Elaine Aparecida Donades Ferreira, Luiz Henrique Pessoa, Paulo Rogério Gonçalves da Silva, Fernanda Eloisa da Silva Padilha, Elio Miler, Antônio Elpidio Prado, Daniela Oliveira Rosa e Alessandra Cristina Furttilho da Silva. Havendo quórum, iniciou a presidente do Conselho Administrativo, apresentou a pauta do dia: **Item 1 - Análise de comunicação de golpes/fraudes que envolvem empréstimos consignados e providências cabíveis.** Ato contínuo a presidente do Conselho Administrativo, solicitou à Diretora de Benefício e Recursos Humanos interina, que fizesse o relato a respeito das comunicações de golpes/fraudes ocorridas. Em seguida, a diretora interina Alessandra Cristina Furttilho da Silva, esclareceu que acompanhando o sistema CONSIGNET observou no dia 08/09/2026, a realização de um contrato de empréstimo consignado de nº 802551705, junto ao Banco Santander, realizado no dia 04 de setembro de 2026, no valor financiado de R\$ 48.000,00, por ex-servidora (V.N.O), hoje aposentada. Na oportunidade, fez contato com a mesma para confirmar as condições constantes do contrato. No dia 09 de setembro a aposentada compareceu nessa sede e informou que tinha recebido uma ligação de um suposto gerente do Banco Santander, para resolver pendência em sua conta, constatando que teria sido **vítima de um golpe**, ocasião em que o criminoso pediu que entrasse no aplicativo do Santander, o que ela fez, sendo que em seguida pediu reconhecimento facial para "atualizar o aplicativo", dando-lhe as orientações para comandos dentro do aplicativo, culminando por, de forma fraudulenta, contratar empréstimo e transferir os valores para terceiros conforme consta do extrato bancário. Continuando, relatou que no dia 09/09/2026 o servidor Evandro Carlos Zarpelão, constatou quando do acompanhamento do Sistema CONSIGNET, a realização de empréstimo efetuado por outro ex-servidor, hoje aposentado. Como de praxe, manteve contato com o aposentado avisando-o do registro de tal empréstimo contrato nº 802733030, no valor de R\$ 115.808,97, no sistema, para confirmar as condições constantes do contrato. O aposentado disse que estaria em contato com um gerente do Banco e que tudo teria sido cancelado. No entanto o Evandro, orientou que ele fosse em sua agência bancária, uma vez que o Banco não liga para resolver esses assuntos, o que de fato o fez, tendo sido informado que teria caído num Golpe. Compareceu também ao SANTAFÉPREV e relatou que teria sido contatado por suposto gerente do Banco Santander, história parecida com a da outra vítima, trazendo o Boletim de Ocorrência, tendo sido orientado a complementar o Boletim de Ocorrência uma vez que não constava a realização do empréstimo. Ambos os casos foram objeto de Boletim de Ocorrência registrados pelas vítimas que foram trazidos ao conhecimento do SANTAFÉPREV. As vítimas solicitaram através de requerimentos cujas cópias ficam anexadas nesta ata, que as parcelas não sejam descontadas de suas folhas de pagamento. A diretora de Benefícios, informou também que preventivamente, com anuência do Diretor Presidente, fez e-mail às 08:39h desta data (10-09-2026) para a Consignet (cópia anexa), para que fossem bloqueadas as margens consignáveis de todos os segurados do RPPS como forma de mitigar riscos de novos golpes. No entanto, às 11:57 em resposta ao e-mail, a CONSIGNET solicitou que os Bancos fossem comunicados para que pudesse fazer os bloqueios. Para o encaminhamento do pedido dos aposentados, foram convocados os Conselheiros tanto do Conselho Administrativo quanto do Conselho Fiscal, que se fazem presentes. Logo em seguida, os presentes fizeram manifestações sobre como se poderia impedir que esse procedimento criminoso ocorresse, fato que merecerá novos estudos. Depois de várias intervenções pelos presentes, ficou decidido que as margens consignáveis de todos os aposentados e pensionistas fossem **preventivamente bloqueadas no sistema Consignet**, devendo ser oficiado às Instituições Financeiras que mantém convenio com o SANTAFÉPREV, como forma de obstar golpes/fraudes similares, observando-se que referidas





margens somente sejam liberadas, a pedido junto ao SANTAFÉPREV, com a presença do aposentado/pensionista ou procurador devidamente habilitado. Assim sendo, a Diretora de Benefícios e Recursos Humanos interina, deverá imediatamente, solicitar o bloqueio das margens consignáveis junto ao Consignet e o fato deverá ser informado pela Diretoria do Santafeprev, aos Bancos Consignatários que mantenham convênio vigente. Deverá também informar o Controle Interno para manifestação, como também solicitar parecer jurídico da Assessora do SANTAFÉPREV, quanto aos pedidos de suspensão/exclusão das parcelas dos débitos, em folha de pagamento, formulados pelos aposentados/vítimas da ação. Após a manifestação do Controle Interno e o parecer jurídico, deverá ser notificado o Banco para a manifestação a respeito dos pedidos dos aposentados. Da resposta do Banco, deverá ser dado conhecimento aos aposentados requerentes, para que se manifestem no prazo de 30 dias a contar da ciência. O Conselho Administrativo deverá reunir-se, após conhecidos os pareceres retro mencionados para discussão e elaboração de normativos inclusive, se for o caso, alterar a Resolução Consad 001/2025 ou edição de nova resolução com parâmetros atualizados com relação aos empréstimos consignados no âmbito do SANTAFÉPREV. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião as 18:00 horas, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Membro	Certificação	Assinatura
Lilian Mara Alves Garcia	Totum CP RPPS CGINV 184796634823003	
Marilda Duran Lima	Totum CP RPPS CGINV I 620573684113004	
Willyan Wilson Milan	Totum CP RPPS CGINV I 904481332503003	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Totum CP RPPS CGINV I 981495997413005	
Luiz Henrique Pessoa	Totum CP RPPS CGINV I 321896043783004	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Totum CP RPPS CGINV I 917929757673003	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Totum CP RPPS CGINV I 873770552123003	
Elio Miler	Totum CP RPPS CGINV I 108763124652912	
Antonio Elpidio Prado	Totum CP RPPS CGINV I 008345695042907	
Daniela Oliveria Rosa	Totum CP RPPS CGINV I 405412405962812	
Alessandra Cristina Furtinho da Silva	Totum CP RPPS CGINV I 011011522053002	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro Agente de Controle Interno	
---	--

